



RESOLUÇÃO N° 089/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 034/2014-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;
considerando a Portaria nº 034/2014-PGM;
considerando o Processo nº 033/2009-PGM;
considerando as decisões tomadas durante a 118ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de outubro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 034/2014-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação do pós-graduando Leandro Ranucci Silva, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 46669, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Isabel Cristina Martins dos Santos (UEM/PGM), Profª Drª Luciana Adréia Borin (UEM/DBC) e Profª Drª Renata da Rosa (UEL) e os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Lucia Paes (UEL) e Profª Drª Ana Luiza de Brito Portela Castro (UEM/DBC).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -